



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 19 DE 7 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 3309
De 7 de Junho de 2019**

Art.1º Fica revisado em 3,32% (três inteiros e trinta e dois centésimos por cento) os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão, as gratificações e o adicional por nível de escolaridade da Câmara Municipal, previstos na Lei Municipal n° 3096/2015.


Parágrafo único. O valor da revisão é decorrente da variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de abril de 2017 a maio de 2018.

Art.2º Os Anexos I, II e III da Lei Municipal n° 3096/2015 passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III que integram a presente Lei.

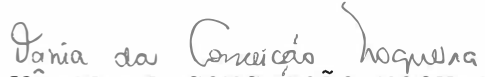
Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE JUNHO DE 2019.


**ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3309/2019

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento Efetivo

Grupo 1										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$4.694,76	R\$4.840,29	R\$4.990,36	R\$5.145,03	R\$5.304,54	R\$5.468,99	R\$5.638,51	R\$5.813,31	R\$5.993,54	R\$6.179,33
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$2.191,94	R\$2.290,59	R\$2.393,66	R\$2.501,39	R\$2.613,94	R\$2.731,55	R\$2.854,49	R\$2.982,93	R\$3.117,16	R\$3.257,45
Nível II	R\$3.043,25	R\$3.180,18	R\$3.323,31	R\$3.472,87	R\$3.629,14	R\$3.792,44	R\$3.963,11	R\$4.141,44	R\$4.327,81	R\$4.522,56
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$1.814,40	R\$1.886,97	R\$1.962,44	R\$2.040,94	R\$2.122,58	R\$2.207,50	R\$2.295,78	R\$2.387,62	R\$2.483,11	R\$2.582,45



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO II DA LEI N° 3309/2019

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente Legislativo	R\$ 8.535,91
Procurador Legislativo	R\$ 8.535,91
Assessor de Imprensa	R\$ 1.645,20



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO III DA LEI N° 3309/2019

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$1.134,02 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
	Corresponde ao valor de R\$927,82 para Chefe de Unidade.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$4.845,25; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$4.845,25, o valor da gratificação será de R\$618,56.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$2.783,45; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$2.783,45, o valor da gratificação será de R\$618,56.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$4.845,27.	01 (uma)